



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO
Em 10/04/08
Está

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em 10/04/08

INDICAÇÃO Nº IND 3973/2008

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Paula Costa
Francine Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Obras a implantação de feira coberta na Região Administrativa XXI – Riacho Fundo II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere Secretaria de Estado de Obras a implantação de feira coberta na Região Administrativa XXI – Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito da Prefeitura Comunitária do Riacho Fundo II, legítima representante da comunidade local. Embora emancipado em 2003, os quase 20 mil habitantes do Riacho Fundo II estão entre aqueles com menor renda domiciliar do Distrito Federal: são 50% dos domicílios vivendo com até 2 salários mínimos. A implantação da feira coberta permitirá o desenvolvimento econômico da cidade, promovendo oportunidade para a geração de renda para a população, principalmente aquela de baixa renda, e a possibilidade de regularização de vendedores ambulantes.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em 10/04/08

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

Francine Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3973/08
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
IND Nº 3973/08 de 15.15
[Assinatura] 23.243-2
Assinatura Matrícula